



DECRETO Nº 222
De, 02 de MAIO de 2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente *[assinatura]* no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei-

[assinatura]
Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 253/2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, III e XXV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 1007, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a competência estabelecida pelo 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e os termos do Processo Administrativo nº 1096/2023,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do que estabelece o art. 2º, da Lei Municipal nº 1007, de 28 de abril de 2021, o qual ficará assim composto:

I – Dos Servidores ativos escolhidos pela Chefe do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- a) Titular: Paulo Roberto de Oliveira – Poder Executivo
- b) Suplente: Andréia Vieira Rodrigues Fernandes
- c) Titular: Sandra Gonzaga – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- d) Suplente: Noêmia Pereira de Oliveira

II - Dos Representantes escolhidos pelos Professores da Educação Básica Pública:

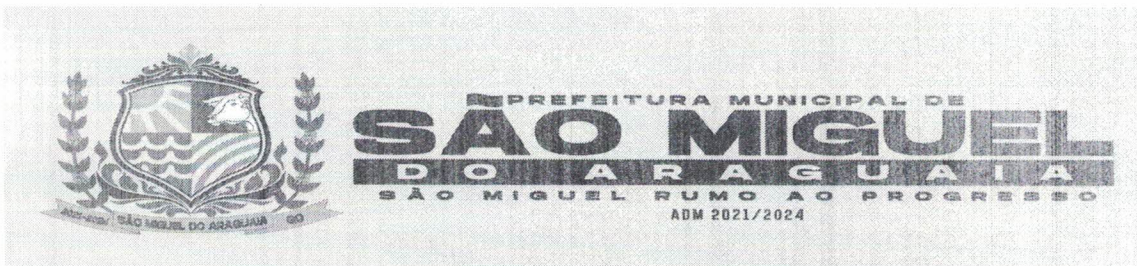
- a) Titular: Marlene Santiago Brandão
- b) Suplente: Kênia de Souza Carvalho

III – Dos Representantes dos Diretores + +das Escolas Básicas Públicas

- a) Titular: Zilda Martins da Costa
- b) Suplente: Lucilene Alves de Souza

IV – Dos Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefsma.com.br
www.sma.go.gov.br



- a) Titular: Luzia Aparecida Miranda de Alvarenga Milhomem
- b) Suplente: Ana Paula da Silva Fraga

V – Dos Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- a) Titular: Valdenes Ribeiro da Silva
- b) Suplente: Núbia Costa dos Santos Barbosa
- c) Titular: Elisângela Menezes Dias
- d) Suplente: Leticia Souza Miranda

VI – Dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

- a) Titular: Ana Dantes Pereira
- b) Suplente: Neide Aparecida Ribeiro Lima
- c) Titular: Roberto Alves Barbosa
- d) Suplente: Vicente de Paula Lopes Rodrigues

VII – Dos Representante do Conselho Municipal de Educação

- a) Titular: Clemencia Rodrigues de Sousa
- b) Suplente: Ana Luiza Oliveira Aguiar

VIII – Dos Representantes do Conselho Tutelar

- a) Titular: Lucas Maycon dos Santos Lopes
- b) Suplente: Zélia de Oliveira César

IX – Dos Representantes de Organizações da Sociedade Civil

- a) Titular: Enivaldo Alves da Silva
- b) Suplente: Domingos Netto Cardoso Aguiar
- c) Titular: Reinaldo Pascualte Júnior
- d) Suplente: Eudimar Martins de Farias

X – Dos Representantes das Escolas do Campo

- a) Titular: Maria José da Silva
- b) Suplente: Marvina de Sousa Martins

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, em São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA


AZAIDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita